

PORTARIA TRT GP Nº 651/2015

João Pessoa, 17 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRO REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.28538/2015,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT nº 198/2013, de 01.03.2013, que designou a servidora **ROBERTA CORREIA CAVALCANTE CALDAS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Coordenador de Gestão Processual - FC-06, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar a servidora **LUIZA MARIA MOTA SCHULER DE LUCENA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.062.568, para substituir o Coordenador de Gestão Processual - FC-06, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente